

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio dos Bandeirantes, sendo recebidos, em nome do governador Abreu Sodré, pelo sr. Holanda de Freitas, sub-chefe da Casa Civil para os Assuntos dos Municípios, os srs.: Dalvo Guedes, prefeito de Votuporanga; João de Barros Teixeira, prefeito de Mongaguá; Oswaldo Cunha Lima, prefeito de Porto Ferreira; Elmano Ferreira Veloso, prefeito de São José dos Campos; Antonio Guacú Piteri, prefeito de Osasco; Romeu Manfrinato, prefeito de Itapevi; Minor Harada, vereador em Moji das Cruzes; Aurivaldo Landolfo, vereador em Ferraz de Vasconcelos; José Xavier de Oliveira, prefeito de Ipaçu; Affonso Garcia, prefeito de Oleo; Sylvio José Venturoli, prefeito e vereador Elzaido de Melo, vereador em Aracatuba; Rafael Caetano da Silva, prefeito de Boituva; Severino Baptista Pereira, prefeito de Regente Feijó; José de Carvalho, prefeito de Registro; Palmiro Paulo Veronesi D'Andréa, prefeito de Limeira.

NÓVO DIRETOR DO DIC

O secretário da Promoção Social, deputado Felício Castellano, designou o sr. Esau Cobra Ribeiro para responder pela direção do Departamento de Imigração, atendendo o pedido de demissão do sr. Iracênio Erbeila.

COTAS DE ENERGIA ELÉTRICA À DISPOSIÇÃO DE 238 PREFEITURAS

Importâncias no montante de 1 bilhão e 817 milhões de cruzeiros antigos, referentes a cotas do imposto único sobre energia elétrica dos anos de 1965 a 1967, foram postas à disposição de 238 Prefeituras paulistas pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia.

A informação é do secretário do Interior, deputado Waldemar Lopes Ferraz, acrescentando que brevemente novas cotas dos demais municípios de São Paulo serão liberadas por aquele órgão federal.

FORMULÁRIO

Esclareceu o titular da Pasta de assistência às municipalidades, que para que o CNAEE possa liberar o pagamento dessas cotas será necessária a comprovação da aplicação, pelas municipalidades, dos valores já recebidos em imposto único bem como dos demais recursos — próprios ou de terceiros — feitas na expansão das instalações elétricas do município. Para tanto,

exige-se o preenchimento de um formulário.

Com o objetivo de evitar os prejuízos, os transtornos e despesas decorrentes de viagem à sede do órgão federal, na Guanabara, a Secretaria do Interior, em cumprimento à orientação do governador Abreu Sodré, passou a se incumbir da entrega e orientação no preenchimento desses formulários.

A medida resultou de entendimentos com a alta direção do CNAEE, lembrando-se, a propósito, a recente vinda a São Paulo do diretor da Divisão Econômica do órgão, sr. Alcino Viana Aguiar, que aqui esteve especialmente para tratar do assunto com o secretário Waldemar Lopes Ferraz.

SIMPLIFICAÇÃO

Solicitando aos prefeitos que compareçam à sede de sua Pasta para preencherem o aludido formulário, o titular frisou que com a simplificação do processo, agora vigente, não mais se verificará a interferência onerosa de intermediários para a liberação, pelo Conselho, das cotas devidas aos municípios.

Informou mais que, após a liberação das verbas pelo CNAEE, este imediatamente determinará o pagamento através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, o qual, por sua vez, providenciará a entrega das importâncias respectivas por intermédio da agência do Banco do Brasil do município contemplado ou da cidade mais próxima, igualmente sem a necessidade da intervenção de intermediários junto àquele Banco.

CEESP CONCEDE ...

(Conclusão da 1.ª página)

pavimentação; Santo Anastácio, NCr\$ 200 mil, para pavimentação; Santo Expedito, NCr\$ 170 mil para serviços de água, e 20 mil para compra de caminhão; Severina, NCr\$ 140 mil, para pavimentação; Terrinha, NCr\$ 50 mil, para pavimentação; Votuporanga, NCr\$ 130 mil, para compra de máquinas e veículos.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Director: Wandick Freitas
Gerente: Gabriel Greco
Director de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Teletones

Diretoria	36-2539	Impressão e Manutenção	36-6184
Redação	34-5810	Material	36-2587
Gerência	36-2752	Oficina do Jornal	36-2552
Contadoria	36-2764	Serviços de Artes Gráficas:	
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Seção de Pessoal	36-6183	Chefia	34-2985
Revisão	36-2598	Oficinas	36-7396
Tesouraria e Publicações	36-2684		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$	0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$	0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Annual	NCr\$	25,00
Semestral	NCr\$	12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data, os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS E PARA CONSULTA
RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 50.302, DE 3 DE SETEMBRO DE 1963

Declara de natureza urgente a desapropriação das áreas de terras, cujas propriedades são atribuídas a Barbarino Bueno e Outros, de que trata o Decreto n. 45.010-D, de 14 de julho de 1965.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35, inciso XXIII, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2.º e 6.º, do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, derogado pela lei n. 2.785, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de natureza urgente, para o fim do disposto no artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação das áreas de terras, inclusive benfeitorias e culturas nelas existentes, cujas propriedades são atribuídas a Barbarino Bueno, Ernesto Ribeiro, Joaquim José da Silva, Sebastião Vitorio da Silva, Joaquim Gonçalves, Diogo Ramos de Andrade, Antonio de Paula, Vitorio Mioni, Florivaldo Martins da Silva, Oscalina Eugénia da Silva, Anísio Albin, Alcides Bernardo, João José Ribeiro, Castorino Teodoro dos Santos, esses ou sucessores, abrangidas pelo Decreto n. 45.010-D, de 14 de julho de 1965.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1963.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho — Secretário da Justiça.

Eduardo Riomey Yassuda — Secretário dos Serviços e Obras Públicas.

Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 1963.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 50.303, DE 3 DE SETEMBRO DE 1963

Declara de natureza urgente a desapropriação de áreas de terra, cuja propriedade é atribuída a Olaviano Alves de Siqueira e Outros, de que trata o Decreto n. 45.010-D, de 14 de julho de 1965.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35, inciso XXIII, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2.º e 6.º, do Decreto Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, derogado pela Lei n. 2.785, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de natureza urgente, para o fim do disposto no artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação das áreas de terra, cuja propriedade é atribuída a Olaviano Alves de Siqueira, José Domingos Filho, espólio de Antonio Priante Chaves, Aníbal Paulo Rezende e Orivaldo Rozendo da Silva, abrangidas pelo Decreto n. 45.010-D, de 14 de julho de 1965.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1963.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho — Secretário da Justiça.

Eduardo Riomey Yassuda — Secretário dos Serviços e Obras Públicas.

Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 1963.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 50.304, DE 3 DE SETEMBRO DE 1963

Declara de natureza urgente a desapropriação de áreas de terra, bem como as benfeitorias e culturas nelas existentes, cuja propriedade é atribuída a Benedito de Oliveira Filho e Outro, de que trata o Decreto n. 45.734, de 23 de dezembro de 1965.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35, inciso XXIII, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2.º e 6.º, do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, derogado pela Lei n. 2.785, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de natureza urgente, para o fim do disposto no artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de

junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.785, de 21 de maio de 1956, a desapropriação das áreas de terra, bem como as benfeitorias e culturas nelas existentes, cuja propriedade é atribuída a Benedito de Oliveira Filho e Manoel Carneiro Pinto, abrangidas pelo Decreto n. 45.734, de 23 de dezembro de 1965.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1963.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho — Secretário da Justiça.

Eduardo Riomey Yassuda — Secretário dos Serviços e Obras Públicas.

Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 1963.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 50.305, DE 3 DE SETEMBRO DE 1963

Dispõe sobre cancelamento de lotação de cargo.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica cancelada a lotação de 1 (um) cargo, vago, de professor secundário (francês) — QE-PP-II — referência "I", do Ginásio Estadual "Padre Antonio Vieira", da Capital, lotado pelo Decreto n. 47.383, de 16-12-66.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1963.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhoa Cima — Secretário da Educação.

Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 1963.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 50.306, DE 3 DE SETEMBRO DE 1963

Dispõe sobre a aplicação de RDIDP, à função docente que especifica e dá outras providências.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer favorável da C.P.R.T.I.,

Decreta:

Artigo 1.º — O regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P.) a que se refere a Lei n. 8.474, de 4 de dezembro de 1964, passa a aplicar-se à seguinte função docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

Instituto de História Moderna e Contemporânea, exercida por d. Daisy Ribeiro de Carvalho. Processo CEE. 81967 — Parecer C.P.R.T.I. n. 1441/68.

Artigo 2.º — O servidor mencionado no artigo anterior ingressa no R.D.I.D.P. a título precário e em estágio de experimentação.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1963.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhoa Cima — Secretário da Educação.

Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 1963.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 50.307, DE 3 DE SETEMBRO DE 1963

Dispõe sobre a aplicação de R.D.I.D.P. à função docente que especifica e dá outras providências.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer favorável da C.P.R.T.I.,

Decreta:

Artigo 1.º — O regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P.) a que se refere a Lei n. 8.474, de 4 de dezembro de 1964,